

EDITAL 01 /2018 (Extrato)

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGA EXISTENTE E QUE VIER A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA COMARCA DE SÃO ROQUE DE MINAS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Paulo Sérgio Vidal, Diretor do Foro da Comarca de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, III, da Portaria Conjunta nº 297, de 08 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, torna pública a abertura de inscrições para a seleção para provimento de vaga existente e que vier a surgir no prazo de validade desta seleção de estagiários do curso de graduação em Direito na Comarca de São Roque de Minas, do Estado de Minas Gerais, incluída a seleção dos estagiários que atuarão nos Juizados Especiais, **cujo extrato é o seguinte:**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.3 A carga horária para a realização do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 6 (seis) horas, nos termos da Portaria Conjunta 297/2013.

1.4 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio, em valor fixado mediante portaria do Presidente do Tribunal, de auxílio transporte, em pecúnia, em quantia equivalente a dez por cento do valor da bolsa de estágio e seguro contra acidentes pessoais contratado pelo Tribunal.

1.5 A participação na presente seleção pública é aberta aos estudantes do curso de Direito interessados que, ao tempo da convocação: a) estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior; b) tenham frequência regular atestada pela instituição de ensino; c) estejam cursando, no mínimo, o terceiro período semestral ou equivalente e d) tenha cursado quantidade de matérias equivalentes ao período do curso exigido para a vaga a ser preenchida, em se tratando de estudantes com disciplinas pendentes em relação a semestres anteriores.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. A seleção pública é destinada ao provimento de **1 (uma) vaga de estágio** e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da Seleção Pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), exclusivamente na administração do Fórum desta cidade e Comarca de São Roque de Minas, estabelecido na Avenida Padre Murilo, nº 54, Centro**, em formulário próprio, que será disponibilizado no precitado local de protocolo;

(...)

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

(...)

4.2 Nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de julho de 1995, 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou que forem criadas, dentro do prazo de validade deste certame, serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção pública para preenchimento das vagas de estágio na Comarca de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, e as que vierem a surgir, durante o prazo de validade do certame, será composta de uma prova contendo, **25 (vinte e cinco) questões** objetivas, no valor de 2 (dois) pontos cada, e uma redação, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

6.2 A prova ocorrerá no dia **10 de agosto de 2018**, inicialmente nas dependências do

Fórum de São Roque de Minas, salvo se o número de inscrições exigir espaço maior, caso em seré comunicada da eventual alteração aos inscritos, **no horário de 08h30 às 12h30, e terá duração de 04 (quatro) horas**

6.2.1 O tempo de duração da prova abrange também a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

(...)

7. DA ATUAÇÃO COMO CONCILIADOR VOLUNTÁRIO

7.1 À atuação como conciliador voluntário no Juizado Especial pelo período mínimo de 06 (seis) meses até 01 (um) ano será atribuído 01 (um) ponto e acima de 01 (um) ano será atribuído 02 (dois) pontos, sendo necessário frequência mínima de 80% nas conciliações.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A prova terá valor total de 100 (cem) pontos, nos termos do especificado no item 6.1 deste edital.

8.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da nota das provas;

8.3. A nota final será obtida pela soma das notas alcançadas na prova objetiva com a alcançada em razão da atuação de conciliador voluntário.

8.4. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.5. Caso haja empate, terá preferência o candidato, na seguinte ordem: a) maior idade; b) atuação como conciliador voluntário no Juizado Especial; c) persistindo o empate, por sorteio.

8.6. Os classificados serão convocados, durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação. **Quanto à vaga já existente, será designada da seguinte forma: 1º lugar da classificação geral: 2ª Vara.**

8.7. A classificação final será divulgada no átrio do Fórum local no dia **16 de maio de 2018.**

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

(...)

10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

(...)

11. DA CONDIÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

(...)

12. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

12.1 A seleção pública terá validade de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção do Foro da Comarca.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as divulgações oficiais referentes ao concurso serão feitas no átrio do Fórum local e através do site do TJMG – www.tjmg.jus.br.

São Roque de Minas, 13 de julho de 2018.

Paulo Sérgio Vidal
Juiz de Direito – Diretor do Foro